

**RESOLUÇÃO Nº 327, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.365

**Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 46 .....

VII – Comissão de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Turismo à qual compete analisar:

a) assuntos relacionados à saúde, previdência, assistência social, segurança alimentar e nutricional e economia solidária;

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, ao 1º dia do mês de setembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

Deputado **JÚNIOR EVANGELISTA**  
1º Secretário Substituto

Deputado **ELENIL DA PENHA**  
2º Secretário